



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 64/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. Rogelio Wanderlei Almeida da Silva – Matr. 930, portador de cédula de identidade RG nº6049548396 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 568.277.170-20, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de maio de 2023.

**Ronaldo Machado da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Sirlane da Silva Silva**  
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 05/05/23 a 20/05/23  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Secretaria da Administração